AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160/2026

Órgão Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta do fornecedor **ASSIS EDITORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.643.612/0001-77, em consonância com o disposto no **art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133,** de 1º de abril de 2021, visando a prestação de serviços de Ivone Gomes de Assis como mediadora de palestra virtual no evento "1º Encontro Literário da Biblioteca Municipal de Uberlândia", em 27 de maio de 2026 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial do fornecedor selecionado constantes no processo.

2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração - DC/SMA, sendo cumpridas a análise jurídica prévia e verificação das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidões de Consulta Consolidada TCU e SICAF com as respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.

3. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas somam à carga desse órgão contratante, conforme ofício 679/2026 de 25/05/2026.

4. Constam dos autos a Requisição nº 17036/2026 que apresenta a autorização para abertura do processo e a identificação da disponibilidade orçamentária, prevista na dotação orçamentária 08.13.392.14.1.731.3.3.90.39.0803 da LOA 2026, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor global de **R$ 1.000,00** (mil reais), nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023.

5. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40, inciso II e 41 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso VI e VII do Decreto Municipal nº 20.154, de 2023 e artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025.

6. Assim sendo, restituo os autos à DC/SMA para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia, (data da assinatura digital)

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Assinado Digitalmente por:

Mônica Debs Diniz
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SMCT
IBljANBg***wdBTdDP+**+b1hC*****DAQAB - e-CPF
26/05/2026 12:22:25

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/ informando a identificação do sistema 20261366404DC/SMA e o código verificar CGIG ou através do QR CODE acima.

Documento: oficio 6792026 smct atende parecer_26_05_2026.pdf com o código identificador 1179528/2026/smadc

Pág.: 23

Nosso Identificador: 1179528/2026/SMADC

Nome Arquivo: Oficio 6792026 SMCT Atende Parecer_26_05_2026.pdf

Documento autuado de forma digital por BARBARA FLEMING SOUZA 01521211612

Certificado: **IBIjANBg*****wVySP6fw**w3Zl0*****DAQAB

Data Validade: 13/04/2028

Data: 26/05/2026 10:45:02

ASSINATURA DIGITAL

ecd9299db8a9534b88e30720d7da4c5a

Vistado de forma eletrônica por:

Maria Barbosa Policarpo - Diretora de Compras
Secretaria Municipal de Administração
Data: 26/05/2026 11:04:15

Flávia Arantes - Diretor DAM-15
Prefeitura Municipal de Uberlândia
Data: 26/05/2026 11:14:12

Jaqueline Parreira Martins - Diretora Jurídica
Prefeitura Municipal de Uberlândia
Data: 26/05/2026 11:14:41

20261366404DC/SMA